



**PORTARIA Nº 057/2026**  
**PEIXE, 08 DE JUNHO DE 2026.**

***“NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA QUE SE RESPONSABILIZARÁ POR TODAS AS ATIVIDADES DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEIXE-TO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 70 da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Ofício SMS/PMP/Nº 236/2026, de 03 de junho de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a edição de Portaria de Nomeação de Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades da VI Conferência Municipal de Saúde do Município de Peixe-TO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades da VI Conferência Municipal de Saúde do Município de Peixe-TO.

**Art. 2º.** A Comissão organizadora terá a seguinte composição:

I - PRESIDENTE: **Helen Cristina Henrique dos Santos**

II - COORDENADOR (A) GERAL: **Helen Cristina Henrique dos Santos**

III - COORDENADORES ADJUNTOS: **Suzanne Rodrigues dos Santos**

IV - SECRETÁRIO EXECUTIVO: **Claudia Siqueira Nunes**

V - TESOUREIRO: **Allita Pereira Belem**

VI - SECRETÁRIO (A) DE CREDENCIAMENTO: **Juvenilde Alves lima Martins / Cleudia Borges Leal / Maria Eduarda Gonçalves Bonfim**

VII - SECRETÁRIA DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO: **Natalicia Cardoso da Silva**

VIII - RELATORES (AS): **Reijane Ramos da Cruz**

**Art. 3º.** As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

I - PRESIDENTE: Assumir a responsabilidade oficial pela Oficina, assinar documentos oficiais e presidir a Conferência Municipal.

II - COORDENADOR GEREAL: Deliberar sobre assuntos técnicos. Administrativos e financeiros sobre a realização da mesma, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento das Subseções.

III - COORDENADORES ADJUNTOS: Auxiliar o Coordenador Geral e se responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência: Local de realização, antes e durante a realização do evento.

IV - SECRETÁRIO EXECUTIVO: Elaborar documentos, ofícios convidando palestrantes e convites para participantes da Conferência, encaminhar as solicitações das diversas subseções, acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador (a) Geral e elaborar o relatório final juntamente com os relatores.

V - TESOUREIRO: Ordenar a receita e a despesa da conferência.



VI - SECRETÁRIO (A) DE CREDENCIAMENTO: Se responsabilizar pelo credenciamento dos participantes da Conferência, ficar à disposição no dia, durante toda a conferência e se responsabilizar pela documentação referente ao credenciamento entregando-a ao Secretário Executivo após o término da mesma.

VII - SECRETÁRIO (A) DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Se encarregar de divulgar a Conferência, se responsabilizar pela entrega dos convites da mesma, apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

VIII - RELATORES (AS): Coordenar os trabalhos dos Eixos, relatar as propostas elaboradas pelos Eixos na Plenária e elaborar o relatório final da Conferência juntamente com a (o) secretário (a) executivo (a).

**Art. 4º.** As propostas da Conferência serão parte integrante do Relatório final da Conferência e farão parte do Plano Municipal de Saúde.

**Art. 5º.** A Secretaria Municipal de Saúde dará o total apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.


**Art. 6º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, em 08 de junho de 2026.**

  
**AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal de Peixe*

**CERTIFICO** para os devidos fins, que o presente Decreto foi Publicado no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data. Peixe-TO, 08 de junho de 2026.

  
Adivan Araújo Ponce Leones  
Secretária Mun. de Administração e Finanças  
DM. 001/2025

